



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 14 | 2023 | Centro Distrital de Faro ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	<u>C r e c h e C a n t i n h o d o B e b é</u>				
Morada do estabelecimento	<u>E s t r a d a d a P e n h a Q u i n t a d a s F i l i o r e s L t C</u>				
Código postal	<u>8</u> <u>0</u> <u>0</u> <u>5</u> - <u>1</u> <u>4</u> <u>0</u> <u>F a r o</u>				
Localidade	<u>F a r o</u>				
Distrito	<u>F a r o</u>	Concelho	<u>F a r o</u>	Freguesia	<u>F a r o (Sé e São Pedro)</u>
Telefone	<u>968 944 215</u>	E-mail	<u>geral@ccbebe.pt</u>		

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo	<u>C o s t u m a l e c r i m L d a</u>
N.º de Identificação de Segurança Social	<u>2</u> <u>5</u> <u>1</u> <u>3</u> <u>5</u> <u>9</u> <u>0</u> <u>9</u> <u>5</u> <u>1</u> <u>0</u>
Morada	<u>E s t r a d a d a P e n h a Q u i n t a d a s F i l i o t e s L t C</u>
Código postal	<u>8</u> <u>0</u> <u>0</u> <u>5</u> - <u>1</u> <u>4</u> <u>0</u> <u>F a r o</u>
Localidade	<u>F a r o</u>

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta	<u>C r e c h e</u>
Capacidade máxima da resposta	<u>56</u> <u>cinquenta e dois</u> <u>(por extenso)</u> <u>utentes.</u>
Data do Início do Funcionamento	<u>2</u> <u>0</u> <u>2</u> <u>3</u> <u>0</u> <u>9</u> <u>0</u> <u>1</u> <small>ano mês dia</small>
Observações quanto à capacidade, se necessário	<u>Berçário: 8 crianças; Sala de atividades 1 (entre a aquisição de marcha e os 24 meses): 11 crianças; Sala de atividades 2 (24 aos 36 meses): 17 crianças; Sala de Atividades 3 (24 aos 36 meses): 20 crianças</u>
	<u>Substituição de Licença de Funcionamento n.º 05/2022</u>

4 EMISSÃO

Data de emissão	<u>2</u> <u>0</u> <u>2</u> <u>3</u> <u>0</u> <u>8</u> <u>2</u> <u>5</u> <small>ano mês dia</small>	<u>Margarida Flores</u> <u>Directora de Serviços Sociais</u> <u>Natura e Carimbo</u> <u>Centro Distrital de Faro</u>
-----------------	---	---

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei